

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**  
**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
 ESTADO DE GOIÁS  
 #EmConstanteEvolução

**Nº 000036/2024**

<b>DATA E HORÁRIO:</b>	1º de novembro de 2023 às 15h.
<b>LOCAL:</b>	Sala de reuniões dos Juízes Auxiliares da Presidência
<b>REUNIÃO CONDUZIDA POR:</b>	REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência.
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Mediação – Ocupação Aglecorio Bezerra – Caldas Novas</b>
<b>PROAD:</b>	202307000421411
<b>SECRETÁRIO (A):</b>	THAÍS MARTINS ISAC, Assessora Jurídica de Juiz Auxiliar da Presidência.
<b>PARTICIPANTES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Dr. REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA, Juiz Auxiliar da Presidência;</li> <li>2) Dr. GUSTAVO ALVES DE JESUS, Defensor Público.</li> <li>3) Dr. Rodrigo Ribeiro de Souza, Procurador do Município de Caldas Novas;</li> <li>4) Dra. GISELLY SILVA, Procuradora do Município de Caldas Novas.</li> <li>5) Cristiane, Secretária da CSF.</li> </ol>
<b>ABERTURA:</b> Aberta a reunião, Dr. Reinaldo agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos.	
<p>- Dr. Reinaldo explicou os objetivos da reunião. Esclarece a importância do auxílio do Município de Caldas Novas na construção de uma solução. Explica que é necessário que as famílias sejam cadastradas em programas habitacionais.</p> <p>- Dr. Rodrigo explica que prefeito está negociando com a AGEHAB a construção de cerca de 600 casas no município. Se compromete a encaminhar as famílias para a Secretaria de Desenvolvimento Social para quando for iniciada a implementação dos programas no Município.</p> <p>- Questionados, os representantes do Município concordam com a suspensão do processo por 6 meses, mencionando que pode tentar canal com a Caixa, para inclusão das famílias em seus projetos sociais.</p> <p>- Dr. Reinaldo informa que a advogada dos ocupantes fará levantamento de todas as famílias e será encaminhado expediente ao Município para iniciar trabalho de cadastramento das famílias. Questiona possibilidade jurídica de regularização das</p>	

moradias no local atual.

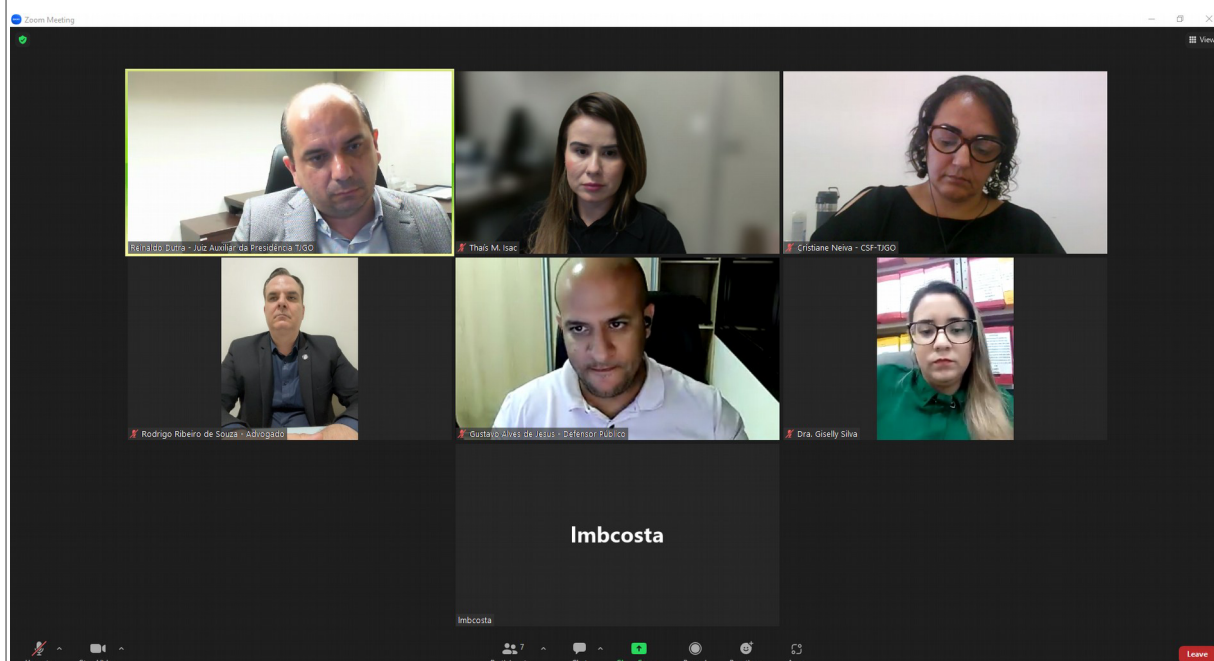
- Dr. Rodrigo menciona que pode ser realizada visita para avaliar a possibilidade de regularização do local em recuo.

- Dra Giselly menciona que existe previsão legal de acordo entre o Município e a GOINFRA mesmo quando já existe ação ajuizada visando a regularização. Menciona que o cadastramento das famílias é essencial e que deve ser feito independente do encaminhamento após a visita.

## DELIBERAÇÃO

1. Lavre-se a ata e junte-se ao PROAD nº 202307000421411 para fins de registro.

## REGISTRO VISUAL DA REUNIÃO



**CONCLUSÃO:** Nada mais havendo a tratar, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Thais Martins Isac, Assessora Jurídica de Juiz Auxiliar da Presidência que lavrei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA**

Juiz Auxiliar da Presidência

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 809923799926 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000421411 (Evento nº 76)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 15/02/2024 às 17:42

